



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 44 /2020

#### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

**DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **18 de março de 2020**: -----

#### 1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PLANO DE CONTINGÊNCIA - NOVO CORONAVIRUS - COVID-19:-----

A Câmara **Ratificou o despacho** do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar o Plano de Contingência para o Município de Almodôvar**, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19); -----

**2.º - Aprovar que o referido Plano seja**, no devido prazo, **remetido** à Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), **bem como** à Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar, Centro de Saúde de Almodôvar e a todos os serviços e trabalhadores municipais;-----

**3.º - Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente proposta.-----

#### 1.2 - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA A FORMALIZAR NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO EEA GRANTS - PROGRAMA AMBIENTE - CANDIDATURA AVISO SGS#3 - PROJETOS PARA REFORÇAR A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS A NÍVEL LOCAL - PLANO MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO CONCELHO DE ALMODÔVAR:-----

A Câmara **deliberou**:-----

**Aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, **a apresentação de uma candidatura** a formalizar no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas EEA Grants - Programa Ambiente - Candidatura Aviso SGS#3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local - Plano Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas do Concelho de Almodôvar. -----

#### 1.3 - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA A FORMALIZAR NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO PORTUGAL 2020/ALENTEJO 2020 - CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL - AVISO DE CONCURSO

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-14-2019-28 - CIMBAL - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA “AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MESA”: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, **a apresentação de uma candidatura** a formalizar no âmbito do aviso de concurso Portugal 2020/Alentejo 2020 - Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural - Aviso de concurso para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-14-2019-28 - CIMBAL - Apresentação de candidatura “Ampliação e Modernização do MESA”. -----

1.4 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO NA RUA DA FEIRA NOVA: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar**, a aquisição do prédio urbano sito na Rua Nova da Feira, n.º 8, em Almodôvar, inscrito na Matriz urbana com o n.º 238, pelo valor máximo de **€35.000,00**, devendo a formalização do respetivo contrato de compra e venda ter lugar no ano de 2020; -----

**2.º -** Que a assunção do compromisso no âmbito da aquisição do prédio rústico supra, seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 07.01.02.02 e **cabimento n.º 28789**; -----

**3.º - Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes **para outorgar** a escritura pública de compra e venda do imóvel; -----

**4.º - Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recaiu sobre a presente proposta.** -----

1.5 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM ARMAZÉM, SITO NA ALDEIA DOS FERNANDES: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar**, a aquisição do prédio urbano sito na Rua da Fábrica, em Aldeia dos Fernandes, inscrito na Matriz urbana com o n.º 621, omissivo no registo, conforme Certidão Negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial de Almodôvar, em 06 de março de 2020, pelo valor máximo de **€23.000,00**, devendo a formalização do respetivo contrato de compra e venda ter lugar no ano de 2020; -----

**2.º -** Que a assunção do compromisso no âmbito da aquisição do prédio rústico supra, seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 07.01.02.02 e **cabimento n.º 28788**; -----

**3.º - Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os **poderes para outorgar** a escritura pública de compra e venda do imóvel; -----

**4.º - Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recair sobre a presente proposta.** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.6 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A TRANSFERIR PARA A ACIECALM, PARA CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DE UMA CANDIDATURA: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira**, a título extraordinário, **no valor de 1.250,00 €** (mil duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar - ACIECALM, destinada à satisfação dos encargos resultantes com o projeto ALT20-01-0752-FEDER-000037; -----

**2.º -** Que encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 compromisso n.º 64608.**-----

1.7 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a comparticipação financeira no valor de €72.000,00** (setenta e dois mil euros), destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

**2.º - Aprovar o competente Protocolo**, cujo original se encontra em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

1.8 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A CERCICOA, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a comparticipação financeira no valor de € 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta euros), destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela CERCICOA, nos termos e com os fundamentos constantes na PROPOSTA N.º 23/PRESIDENTE/2020; -----

**2.º - Aprovar o competente Protocolo**, cujo original se encontra arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata. -----

1.9 - RELATÓRIO ELABORADO, NO ÂMBITO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** o teor do Relatório de avaliação elaborado no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição;

**2.º - Enviar o documento em apreço** para o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, bem como para os membros da Assembleia Municipal eleitos pelas listas do Partido Social Democrata; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**3.º - Publicitar o Relatório de avaliação** do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, na próxima edição do Boletim Municipal e na página eletrónica do Município.-----

1.10 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 NO QUE DIZ RESPEITO AO N.º 1 DO PONTO 2.2.7:-----

A Câmara **deliberou:**-----

**1.º - Aprovar a retificação** da deliberação de Câmara, constante da ata n.º 22, de 20 de novembro de 2019, no que concerne ao n.º 1 do Ponto 2.2.7 e, desta forma, deverá ler-se:--  
**“1.º - Aprovar, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2.687 m<sup>2</sup>, inserida no prédio rústico denominado por “Courela do Espargal”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 244 da Freguesias de Gomes Aires, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, sob o artigo 62, da seção J1, pelo valor de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), a pagar no ato da titulação do negócio jurídico de compra e venda, ao proprietário António Guerreiro Cortes, após a respetiva desanexação.”**-----

**2.º - Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recaiu sobre a presente proposta.**-----

1.11 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:-----

A Câmara **deliberou:**-----

**1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras**, descritas na PROPOSTA N.º 25/PRESIDENTE/2020, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo.-----

**2.º - Que o Técnico Superior responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades, e para o ano de 2020.-----

3.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL ATRIBUÍDA PELO JÚRI, REFERENTES AO DESFILE DE CARNAVAL E CONCURSO PADRINHOS/MADRINHAS DO CARNAVAL DE ALMODÔVAR 2020 E RESPETIVAS DESPESAS INERENTES À ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-----

A Câmara **deliberou:**-----

**1.º - Homologar** a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no desfile de Carnaval 2020;-----

**2.º - Homologar** a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no baile “Padrinhos do Carnaval de Almodôvar 2020”;-----

**3.º - Aprovar a satisfação dos encargos** financeiros inerentes à atribuição dos prémios de classificação final dos eventos em apreço.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar 26 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.